



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.342 DE 19 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre o desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos Celetista da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – Paraná;

Considerando o artigo 13, Seção I – Promoção Vertical da Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre a promoção vertical;

Considerando o Anexo I – Tabela de Vencimentos e Evolução Salarial.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Públicos Celetista com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	NIVEL
ANGELICA CAVALCANTE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 03-01
WEDJA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 03-01
EDUARDO GODOI AUDI	ENFERMEIRO – PSF	NIV 03-01
SARA FLORIANO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO – CAPS	NIV 03-01
FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS – CLT	NIV 02-01
PETERSON LOURENÇÃO	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	NIV 02-01
ANDREZA VALETIN DUTRA	FISIOTERAPUTA – CAPS	NIV 02-01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL